

PARECER CONTROLE INTERNO N° 2021314.		
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico 024/2020- SEMED.	
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria José Maia da Silva.	
OBJETO:	Aquisição de computadores e nobreaks para atender demandas da Secretaria Municipal de Educação, escolas, UMEI e CEMEIS que compõem a rede municipal de ensino.	
ASSUNTO:	2° Termo Aditivo de Prazo.	
VALOR GLOBAL:	R\$ 259.900,00.	
EMPRESA CONTRATADA:	SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA- ME.	Contrato n° 093/2020.
VIGÊNCIA ADITADA:	29.1.2021 a 25.2.2021.	
FISCAIS DOS CONTRATOS:	José Santos D'Aquino Netto. Maria Dircelina Tavares da Silva.	Portaria n°018/2021 - SEMED.

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do **2° Termo Aditivo de Prazo**, oriundo do contrato 093/2020-SEMED, tendo como objeto Aquisição de computadores e nobreaks para atender demandas da Secretaria Municipal de Educação, escolas, UMEI e CEMEIS que compõem a rede municipal de ensino, sendo que o mesmo encontra-se devidamente arquivado em 1 (uma) pasta na própria Secretaria e deu entrada nesta controladoria no dia 3/3/2021 as 13h08, através do memorando 071/2021-SEMED.

II - DA ANÁLISE DO 2° TERMO ADITIVO:

O 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 093/2020-SEMED foi instruído com base no artigo 57, §1°, III e §2° Lei de Licitação n° 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Memorando n° 003/2021 NAF/SEMED, solicitando a prorrogação de prazo, assinado pelo chefe do NAF em 15.1.2021 (FL. 1);
- ✓ Manifestação Preliminar, solicitando os procedimentos para prorrogação, assinada pela Ordenadora de Despesas, em 15.1.2021 (FL. 2);
- ✓ Ofício Circular n° 002/2021- GAB/SEMED, solicitando para empresa contratada prorrogação de prazo para efetiva entrega dos bens licitados (FL. 3);
- ✓ Manifestação da empresa informando interesse em prorrogação de prazo (FL. 4);
- ✓ Demonstrativo de Reserva Orçamentária, assinado pelo chefe do NAF (FL. 5);
- ✓ Autorização assinada pela Secretária Municipal de Educação (FL. 6);
- ✓ Decreto n° 005/2021 GAP/PMS que nomeia a Secretária Municipal de Educação em 1.1.2021 (FL. 7);
- ✓ Justificativa emitida pela Ordenadora de Despesas em 25.1.2021 (FLS. 8 a 10);
- ✓ Minuta do aditamento do 2° Termo Aditivo (FLS. 11 e 12);
- ✓ Cópia do Contrato n° 093/2020 (FLS. 13 a 19);
- ✓ Parecer Jurídico n° 034-E/2021/ SEMED, emitido por Danilo Machado de Aguiar, procurador jurídico do município OAB/PA N°12.627 e Yasmim K. Maude Taketomi, advogada OAB/PA N° 19.452 que diz " Pelo exposto, a manifestação desta Procuradoria Jurídica é **FAVORÁVEL** a prática do ato, se obedecidas as recomendações legais exposta, para que se dê prosseguimento ao aditamento dos contratos, e para que sejam preenchidos os requisitos da Lei de Licitação e Contratos n° 8.666/93. Esta Assessoria, atesta que este parecer não vincula o ato da autoridade gestora, que possui a discricionariedade para que de forma diversa seja entendido/praticado o ato de gestão". (FLS. 20a 23);

- ✓ Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (FL. 24);
- ✓ Certificado de Regularidade FGTS-CRF (FL. 25);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (FL. 26);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (FL. 27);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual- Estado do Paraná (FL. 28);
- ✓ Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Guarapuava (FL.29);
- ✓ Extrato de Termo Aditivo do Pregão Eletrônico n° 024/2020 SEMED, publicado nesta data no quadro de aviso da SEMED em 28.1.2021 (FL. 30);
- ✓ Publicação no Diário Oficial da União, Seção 3 n° 25 do 2° Termo aditivo ao Contrato n° 93/2020 em 5.2.2021 (FL.31);
- ✓ Print de inserção dos documentos do pregão eletrônico n° 024/2020 no Portal da Transparência (FLS. 32 e 33);
- ✓ Portaria n° 018/2021 -SEMED que designa o Sr. José Santos D´Aquino Neto e a Sra. Maria Dicerlina Tavares da Silva a fiscais do contrato em 2.2.2021 (FL. 34);
- ✓ Publicação no Diário Oficial n°34.481 em 04.2.2021 (FL. 35 e 36);
- ✓ Relatório de Fiscalização emitida pelo Sr. José Santos D´Aquino Neto em 28.1.2021 (FLS.37 a 39);
- ✓ 2(duas) vias do 2° Termo aditivo ao contrato n° 093/2020, assinado pelas partes e 2(duas) testemunhas em 28.1.2021 (FLS. 40 a 43).

III -DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DO CONTRATO:

Demonstrativo do Contrato nº 093/2020 R\$259.900,00						
N° EMPENHO	EXERCICIO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDOS A PAGAR
120	2021	259.900,00	0,00	259.900,00	0,00	259.900,00
	TOTAL	259.900,00	0,00	259.900,00	0,00	259.900,00

Fonte extraída do sistema MRB versão 305.053, acesso no dia 9/3/2021 às 13h49.

IV - CONCLUSÃO:

Na análise 2° Termo Aditivo oriundo do contrato n° 093/2020- SEMED, constatou-se que os autos do processo foi celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes de acordo com a Lei 8.666/1993 e encontra-se revestidos das formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade. ~~Recomenda-se~~ Publicação dos documentos essenciais no mural do TCM/PA e no sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e sistema MRB.

Santarém (PA), 10 de março de 2021.

Paulo Vinício Soares Miléo
Agente Público de Controle Interno
Decreto n° 211/2021

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto n° 024/2021